



Câmara Municipal de Iúna

TERMO DE REFERÊNCIA QUADROS COM MOLDURAS DE ALUMÍNIO PROCESSO 000109/2023



Câmara Municipal de Iúna

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de Quadros com Molduras em Metal (alumínio prata) para colocação dos Certificados dos homenageados por ocasião da Sessão Solene do dia 01/12/2023 da entrega de títulos de Cidadão Iunense, Iunense Ausente, Iunense Presente e Comenda Parlamentar Rio Pardo.

2. FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. O procedimento de dispensa de licitação em razão do valor para compras e serviços gerais, exceto de engenharia, encontra-se tipificada no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, em verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A presente aquisição destina-se a premiação e menções honrosas oferecidas pela Câmara Municipal de Iúna/ES, atendendo as molduras que conferem uma maior visibilidade e durabilidade aos certificados.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:



Câmara Municipal de Iúna

4.1. O critério de julgamento será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a descrição detalhada de cada item individualmente segue constante no ANEXO I – ITENS;

4.2. O objeto se caracteriza como bem comum, uma vez que a caracterização dos fornecimentos enseja definições objetivas com base em especificações de fornecimentos de mercado.

5. EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO:

5.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo as especificações de cada item, conforme a este Termo de Referência, sendo recusado o item que estiver com alguma característica diferente;

5.2. Os produtos serão entregues na sede da Câmara Municipal de Iúna, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº124, 1º andar, Centro, Iúna/ES, no horário de 13:00 às 17:00, de acordo com as especificações descritas na Ordem de Compra;

5.3. O fornecimento será efetuado de forma única, a critério da CMI, nos prazos, especificados no presente Termo.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Efetuar o pagamento de acordo com a prestação dos serviços, conforme a Ordem de Compra expedida, mediante a apresentação de Nota Fiscal com a descrição do serviço (acompanhada de recibo), Certidão Negativa de FGTS, Certidão Negativa Municipal e Regularidade Fiscal da Fazenda Federal.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Fornecer os produtos de acordo com a Ordem de Compra;

7.2. Comunicar à contratada, por escrito, as eventuais ocorrências que possam prejudicar o fornecimento contratado, fixando prazo para regularização;



Câmara Municipal de Iúna

7.3. Recolher, por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre o contrato e/ou sobre os serviços decorrentes, inclusive de natureza social, trabalhista e previdenciária;

7.4. As despesas decorrentes para a entrega do produto serão de responsabilidade da Contratada.

8. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

8.1. A execução deste instrumento será acompanhada e fiscalizada por servidor previamente designados pela Administração, que anotarão em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do presente, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, sem o que não será permitido qualquer pagamento;

8.2. Cabe ao fornecedor permitir e facilitar a fiscalização e a inspeção dos produtos, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados.

8.3. Receber e atestar as notas fiscais/faturas dos materiais de consumo recebidos.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1. As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das Dotações Orçamentárias fornecidas previamente pelo Setor de Contabilidade.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

Iúna 26 de outubro de 2023.

ALINE FERNANDES CARVALHO
Diretora Administrativa

ADIMILSON DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Iúna



Câmara Municipal de Iúna

MODELO DECLARAÇÃO: EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
(CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO CAPUT DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO)

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da dispensa)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

..... (data)

..... (representante legal)



Câmara Municipal de Iúna

ANEXO I – ITENS

QUADROS COM MOLDURAS						
ITEM	QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	25	Und	Quadros com molduras de metal (alumínio prata) polido com dois vidros, medindo 41cm x 31cm.			